



**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA POR DEMANDA DE HEMODIÁLISE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT.**

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

**SUPORTE AVANÇADO EM NEFROLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 09.532.726/0001-40 com sede na Rua C-148, nº 986, quadra 305, lote 11, Bairro Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74.250-010, neste ato representada por **Clara Álvares Pereira Leão Purper**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 28/06/1984, portadora da carteira de identidade n.º 4299211 2ª via expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 005.883.761-24 e CRM-GO 14322, residente e domiciliada na Rua T 38, nº 668, apto 601, Cond. Ed. Maranguape, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.223-042, doravante denominada **CONTRATADA;**

**Considerando** que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 12 de janeiro de 2024;

**Considerando** que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 13 de janeiro de 2025;

**Considerando** que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por 12 (doze) meses;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha BMB	2ª Testemunha VSP	3ª Testemunha 	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------------------------	------------	------------------	------------------



Esse documento foi assinado por Vivian Siqueira Furtado Passos, Carolina Stival Crosara, Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro e Brécia Moreira Barros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/5N6SQ-9DK2G-88RY7-9ESCB>

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 206/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATADA

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da **CONTRATADA** para a Rua C-148, nº 986, quadra 305, lote 11, Bairro Jardim América, Goiânia – GO, CEP 74.250-010.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 13 de janeiro de 2026 e finalizando em 12 de janeiro de 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito em conta corrente, os valores correspondentes aos procedimentos efetivamente realizados por demanda, conforme valores unitários abaixo discriminados, já reajustados em 5,17%, com base no IPCA, nos termos do contrato de origem.

Descrição dos Serviços	Valor Unitário
1. Sessão de hemodiálise/UTI-adulto, incluindo todo o material/maquinário da <b>CONTRATADA</b> , prescrita e supervisionada pelo médico da <b>CONTRATANTE</b> e realizada dentro da UTI do Hospital.	<b>R\$ 693,07</b>
2. Sessão de hemodiálise/UTI-adulto, incluindo todo o material/maquinário da <b>CONTRATADA</b> , prescrita e supervisionada pelo médico da <b>CONTRATANTE</b> e realizada fora da UTI do hospital (Alas e pronto socorro).	<b>R\$ 693,07</b>
3. Sessão de hemodiálise/UTI-pediátrica, incluindo todo o material/maquinário da <b>CONTRATADA</b> , prescrita e supervisionada pelo médico da <b>CONTRATANTE</b> e realizada dentro da UTI pediátrica do Hospital.	<b>R\$ 693,07</b>

### CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS RETROATIVOS

4.1. As partes, de comum acordo, reconhecem que as disposições constantes deste Termo Aditivo produzirão efeitos retroativos a partir de **13 de janeiro de 2026**, para fins de regularização das condições contratuais, no período compreendido entre a referida data e a assinatura deste instrumento.

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha BMB	2ª Testemunha VSP	3ª Testemunha 	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------------------------	------------	------------------	------------------

2/3





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5N6SQ-9DK2G-88RY7-9ESCB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vivian Siqueira Furtado Passos (CPF \*\*\*.113.511-\*\*) em 23/01/2026 16:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	dirtecnica.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
nm3szbT9CeU1qfRaaUsDDi90BIQKnkVHx6ThcDJtS0o=	
SHA-256	

- ✓ Carolina Stival Crosara (CPF \*\*\*.906.081-\*\*) em 26/01/2026 14:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	coordcontratos.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
aNdT7QFHwLHXgswsA1aoAOir2G15fbKyuclroHkh1sY=	
SHA-256	

- ✓ Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro (CPF \*\*\*.166.761-\*\*) em 28/01/2026 08:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	gestor.financeiro.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
ammukXCnoU7hKysW/peWjyTgdPtmy01IV5XmO0gBKI=	
SHA-256	

- ✓ Brécia Moreira Barros (CPF \*\*\*.815.535-\*\*) em 28/01/2026 15:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
+8oRD770vcbPaPhcdH9rLxVM07hFPZ6LxFqs1k3RvQA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5N6SQ-9DK2G-88RY7-9ESCB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>